



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Unica Votação
Em 16/11/2021

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 422/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **ampliação do horário de funcionamento ao público do USF- Unidade de Saúde da Família do CAIC, I, II, neste município.**

Justificativa: O objetivo é aumentar o acesso aos serviços na Saúde Pública nos USF, através da ampliação no horário de funcionamento. Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2021.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU)
VEREADOR – PV